
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 118, DE 29 DE MARÇO DE 2023.*

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais; **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 940, de 04 de novembro de 2013, que dispõe sobre férias dos servidores públicos municipais.

CONSIDERANDO, requerimento da servidora protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração em 28/03/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à **LUZIA MICHELLE SANTOS**, matrícula nº 1904, ocupante do cargo de Odontólogo PE. I, da Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias de férias no período de 11/04/2023 a 20/04/2023, correspondente ao período aquisitivo 2021/2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMpra-SE. Publique-SE e Registre-SE.

Centro de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, em Jardim do Seridó/RN, 29 de março de 2023.

REJANE MARIA DE AZEVEDO MEDEIROS

Secretária Municipal de Administração
Mat.: 1861

* REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Publicado por:

Rejane Maria de Azevedo Medeiros

Código Identificador:BE1B2237

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 31/03/2023. Edição 3003

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>